



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Plenário das Deliberações

PROT. 010	PROT. 010 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. 217 LIVRO 07 Fol. 370 de 09.05.94 Horas 16:45 Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º

AUTOR Vereador VALDON VARJÃO - PFL

PROJETO DE LEI Nº 004/94, DE 09.05.94

"Dá denominação a via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua existente no bairro União, nesta cidade, fazendo confluência com a Av. Ministro João Alberto e atravessada pelas ruas Mato Grosso, Goiás e Simião Arraya, conhecida como Rua "A", passa a denominar-se a partir desta data de RUA VEREADOR ANTONIO MARIA DOS SANTOS (ANTONIO BRANCO).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 09 de maio de 1994.

VALDON VARJÃO

Vereador-PFL



PROTOCOLO	PROTOCOLO CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 07 Folhas 37 de 09/05/94 Hora 16.45 _____ Funcionário	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º _____
	AUTOR VALDON VARJÃO - PFL		

fls.02

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Sr. Antonio Branco, foi um grande pioneiro desta cidade, sendo Vereador na 2ª Legislatura, tendo apresentado vários projetos de relevada importância.

Viveu nesta cidade por mais de 50 anos, tendo chegado aqui em agosto de 1937, oriundo da cidade de Grajaú-MA.

Nesta cidade, foi ainda um dos primeiros comerciantes, que tendo falecido deixou um vasto ciclo de amigos e um exemplo de retidão, seriedade e de bom pai.

Acreditamos ser justa a escolha do seu nome para figurar o nome de uma de nossas vias públicas, como uma homenagem aos relevantes serviços aqui prestados.

Data supra.

VALDON VARJÃO
Vereador-PFL



LEI Nº 1.000 DE 23 de maio de 1.986.

"Da denominação e via pública e das outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Rua "A" esquina com a Rua Mato Grosso e Goiás - Bairro Vila União, passa a denominar-se RUA RAIMUNDA SOARES DE BRITO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Barra do Garças, 23 de maio de 1.986.

[Handwritten signature]

Dr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA
- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Lei foi registrada da no livro próprio nº 17 (dezessete) an 76. 1440º

Em 23 / 05 / 1986 *[Handwritten signature]*